
VANCRIS INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ(MF) n°. 02.147.127/0001-63

NIRE 35.300.151.178

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA **REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede social da **VANCRIS INVESTIMENTOS S.A.**, situada na Rua Tabapuã, n°. 422, 7º andar, Cj. 73, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA, CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Dispensada a convocação e publicação prévia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n°. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença das acionistas representando a totalidade do capital social votante, a saber: **[I]** Sra. Mercedes de Arruda Botelho Simonsen; **[II]** Sra. Vanessa de Arruda Botelho Simonsen; e **[III]** Sra. Cristiane de Arruda Botelho Simonsen Ticoulat, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

FORMALIDADES LEGAIS: As acionistas declaram, a quem possa interessar e para todos os fins de direito, que a presente reunião atendeu a todas as formalidades legais, em completa obediência à legislação das Sociedades Anônimas (Lei n°. 6.404/76), bem como as disposições societárias do Estatuto Social da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRIGENTE: Por aclamação tomou posse, como Presidente da mesa, a Senhora Mercedes de Arruda Botelho Simonsen, a qual nomeou a Senhora Vanessa de Arruda Botelho Simonsen, como Secretária, compondo-se, assim, a mesa dirigente.

ORDEM DO DIA: Presentes a totalidade das acionistas da Companhia, estas estabeleceram, como Ordem do Dia, as seguintes matérias a serem analisadas, discutidas e por elas aprovadas:

ORDINARIAMENTE

- I.** A Discussão, votação e aprovação do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2025 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco);

- II. Deliberação acerca da destinação do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2025 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco);

EXTRAORDINARIAMENTE

- III. A reeleição dos membros da Diretoria da Companhia para o mandato de **30/04/2026** (trinta de abril de dois mil e vinte e seis) a **30/04/2029** (trinta de abril de dois mil e vinte e nove);
- IV. A autorização formal e expressa de publicação da presente Assembleia no SPED (Sistema Público de Escrituração Digital); e
- V. Outros assuntos de interesse das acionistas presentes.

INSTALAÇÃO: Instalada a reunião, as matérias constantes da Ordem do Dia foram submetidas, pela Presidente, a análise, discussão e aprovação das Acionistas presentes.

DELIBERAÇÕES: Foram analisadas, discutidas e aprovadas, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições:

ORDINARIAMENTE

- I. O Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2025 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco) o qual já era do conhecimento de todas as presentes, haja vista terem sido estes previamente disponibilizados às acionistas e devidamente publicados em quadro geral de informações da Companhia, mantido em sua sede social, em 01/04/2026 (primeiro de abril de dois mil e vinte e seis), contendo no total 06 (seis) páginas, sendo 02 (duas) do Balanço Patrimonial, 03 (três) do Balancete e 01 (uma) do DRE (Demonstrativo de Resultados do Exercício), os quais seguem em apenso devidamente assinados, fazendo parte integrante e inseparável desta ata, constituindo todos os documentos num todo, único e indivisível, para todos os fins de direito.
- II. Tendo a Companhia apurado prejuízo líquido no exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no montante de R\$68.569,45 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), as acionistas deliberaram, por unanimidade, destinar a totalidade deste montante à conta contábil de “*Lucros e Prejuízos Acumulados*” da Companhia, permanecendo este registrado para futura compensação com lucros de exercícios subsequentes. Consignou-

se, ainda, que, em razão da apuração de resultado negativo, resta prejudicada qualquer deliberação acerca de distribuição de dividendos ou constituição de reservas de lucros no presente exercício, observando-se o disposto nos artigos 189 e 202 da Lei nº 6.404/76, ficando autorizado às administradoras da Companhia, adotar todas as medidas necessárias para a implementação dessa deliberação, de acordo com as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

EXTRAORDINARIAMENTE

III. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, foram reeleitas para compor a Diretoria da Companhia, para o triênio de 2026 a 2029:

- a) Sra. **MERCEDES DE ARRUDA BOTELHO SIMONSEN**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.906.121 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº. 013.304.068-26, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio jurídico na Rua Tabapuã, nº. 422, 7º andar, Cj. 73, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a qual ocupará o cargo de **DIRETORA PRESIDENTE**; e
- b) Sra. **VANESSA DE ARRUDA BOTELHO SIMONSEN**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 43.626.019-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº. 215.201.188-05, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio jurídico na Rua Tabapuã, nº. 422, 7º andar, Cj. 73, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a qual ocupará o cargo de **DIRETORA VICE-PRESIDENTE**.

Ambas exercerão seus mandatos de **30/04/2026** (trinta de abril de dois mil e vinte e seis) a **30/04/2029** (trinta de abril de dois mil e vinte e nove).

As Diretoras, ora eleitas, foram empossadas em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse anexos à presente, cujo teor segue em apenso devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta ata, constituindo os instrumentos num todo, único e indivisível, e declararam, a quem possa interessar e para todos os fins de direito, que não estão incursas em qualquer penalidade prevista em Lei que as impeçam de exercer suas funções de direção na Companhia.

Considerando que o Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia estabelece que a sua Administração será exercida por uma Diretoria composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 04 (quatro) membros, e tendo em vista que, na presente data, encontram-se eleitas e

em exercício apenas a Diretora Presidente e a Diretora Vice-Presidente, as acionistas deliberam, por unanimidade, pela manutenção de 02 (dois) cargos vagos na Diretoria da Companhia, os quais permanecerão disponíveis para oportuno preenchimento, mediante deliberação futura das acionistas, nos termos do Estatuto Social.

IV. Logo após, as Acionistas aprovaram e autorizaram às Administradoras da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à formalização, arquivamento e registro da presente Ata no Registro Público de Empresas Mercantis e demais repartições públicas competentes, bem como a publicação do aqui deliberado junto ao SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), se assim necessário fosse.

V. Não houve outros assuntos a serem deliberados pelas Acionistas presentes.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todas as presentes, certificando-se, para fins do disposto no Artigo 130 da Lei nº. 6.404/76, ser esta cópia fiel da Ata lavrada em Livro próprio da Companhia.

São Paulo, SP, 22 de abril de 2026.

Mesa Dirigente:

MERCEDES DE ARRUDA BOTELHO SIMONSEN
Presidente

VANESSA DE ARRUDA BOTELHO SIMONSEN
Secretária

**LISTA DAS ACIONISTAS DA VANCRIS INVESTIMENTOS S.A. PRESENTES À
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026**

NOME E ASSINATURA DA ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES
MERCEDES DE ARRUDA BOTELHO SIMONSEN RG nº. 5.906.121 (SSP/SP) CPF(MF) nº. 013.304.068-26 Assinatura:	2.000 Ações Ordinárias 4.000 Ações Preferenciais

NOME E ASSINATURA DA ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES
VANESSA DE ARRUDA BOTELHO SIMONSEN RG nº.43.626.019-0 (SSP/SP) CPF(MF) nº. 215.201.188-05 Assinatura:	2.000 Ações Ordinárias 4.000 Ações Preferenciais

NOME E ASSINATURA DA ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES
CRISTIANE DE ARRUDA BOTELHO SIMONSEN TICOULAT RG nº.43.625.997-7 CPF(MF) nº. 215.201.288-78 Assinatura:	2.000 Ações Ordinárias 4.000 Ações Preferenciais

Certifico que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

VANESSA DE ARRUDA BOTELHO SIMONSEN
Secretária da Mesa

**ANEXO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026**

VANCRIS INVESTIMENTOS S.A.

Declaração de Desimpedimento e termo de posse da diretoria

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **VANCRIS INVESTIMENTOS S.A.**, realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede social da Companhia, tomou posse a Sra. **MERCEDES DE ARRUDA BOTELHO SIMONSEN**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 5.906.121 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o n°. 013.304.068-26, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio jurídico na Rua Tabapuã, n°. 422, 7º andar, Cj. 73, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a qual ocupará o cargo de **DIRETORA PRESIDENTE**.

O prazo do mandato será de 03 (três) anos, **iniciando-se em 30/04/2026 (trinta de abril de dois mil e vinte e seis), encerrando-se em 30/04/2029 (trinta de abril de dois mil e vinte e nove)**.

A Diretora é investida em seu Cargo a partir da assinatura do presente termo.

A Diretora eleita declara, para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei 6.404/76, que o endereço acima indicado é o domicílio onde receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

A Diretora eleita declara sob as penas da Lei que não foi condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; nem contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Por ser fiel expressão de verdade, firma o presente.

São Paulo, SP, 22 de abril de 2026.

DIRETORA PRESIDENTE

**ANEXO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026**

VANCRIS INVESTIMENTOS S.A.

Declaração de Desimpedimento e termo de posse da diretoria

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **VANCRIS INVESTIMENTOS S.A.**, realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede social da Companhia, tomou posse a Sra. **VANESSA DE ARRUDA BOTELHO SIMONSEN**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 43.626.019-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº. 215.201.188-05, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio jurídico na Rua Tabapuã, nº. 422, 7º andar, Cj. 73, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a qual ocupará o cargo de **DIRETORA VICE-PRESIDENTE**.

O prazo do mandato será de 03 (três) anos, **iniciando-se em 30/04/2026 (trinta de abril de dois mil e vinte e seis), encerrando-se em 30/04/2029 (trinta de abril de dois mil e vinte e nove)**.

A Diretora é investida em seu Cargo a partir da assinatura do presente termo.

A Diretora eleita declara, para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei 6.404/76, que o endereço acima indicado é o domicílio onde receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

A Diretora eleita declara sob as penas da Lei que não foi condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; nem contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Por ser fiel expressão de verdade, firma o presente.

São Paulo, SP, 22 de abril de 2026.

DIRETORA VICE-PRESIDENTE